A POLÍTICA DE ACERVOS COMO GESTÃO DE MUSEUS

Submetido em 14/10/2020 Aceito em 12/11/2020

Mana Marques Rosa¹ Universidade Federal de Goiás

RESUMO: Este artigo resulta de uma pesquisa acadêmica sobre política de acervos em museus realizada no Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, em Goiânia. A análise propõe uma reflexão acerca da importância desta política, bem como dos possíveis problemas ocasionados pela sua ausência para, dessa forma, pensarmos a gestão de acervos como gestão de museus.

Para tanto, apresenta uma revisão teórica sobre o assunto a partir da qual foi pensado tanto o estudo de caso ora apresentado, quanto a proposição de um roteiro para implementação e/ou reformulação da política de acervos. Tendo constatado que a incorporação desenfreada de uma vasta e diversificada tipologia de objetos tem levado ao prejuízo dos procedimentos técnicos de salvaguarda e comunicação patrimoniais nos museus, objetivou-se apontar possíveis caminhos para a redação da PA, considerando, inclusive que esta deve ser revisada e atualizada periodicamente.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de museus. Gestão de acervos. Política de acervos. Política de aquisição. Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga.

COLLECTIONS POLICY AS MUSEUM MANAGEMENT

ABSTRACT: This article is the result of an academic research on collections policy in museums carried out at the Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, in Goiânia. The analysis proposes a reflection about the importance of this policy, as well as the possible problems caused by its absence, so that we can think of collections management as museum management. To this end, it presents a theoretical review on the subject from which both the case study presented here was considered, as well as the proposal of a roadmap for the implementation and / or reformulation of the collections policy. Having found that the unrestrained incorporation of a vast and diversified type of objects has led to the loss of technical procedures for safeguarding and communicating heritage in museums, the objective was to point out possible ways for the writing of the PA, considering, including that it should be revised and updated periodically.

KEYWORDS: Museum management. Collections management. Collection policy. Acquisition policy. Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Email: mannarosa@gmail.com

A POLÍTICA DE ACERVOS COMO GESTÃO DE MUSEUS

Introdução

O presente texto tem como objetivo discutir o tema da gestão de museus com foco na política de acervos. Ao considerar a política de gestão de acervos um instrumento indispensável para a administração, aquisição, tratamento e disponibilização de objetos musealizados, é discutida a importância da implementação desta política em museus, bem como apontados os prejuízos ocasionados pela sua ausência. Essa análise é resultado de um estudo de caso realizado no Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga (MUZA), em Goiânia, que focalizou o exame da política de acervos empregada neste museu desde a sua criação, visando compreender de que modo a instituição, por meio da incorporação e tratamento dos acervos que mantém, definiu ao longo dos anos o seu escopo e a sua tipologia. De acordo com Nicola Ladkin,

O documento mais importante do acervo do museu é a Política de Gestão do Acervo. Baseada na declaração de missão do museu e noutros documentos de políticas fundamentais, o propósito e objectivo do museu são estabelecidos pelo tipo de acervo, investigação e preservação do acervo (LADKIN, 2004, p. 18).

A questão de interesse ou o problema da pesquisa está relacionado com a existência, ou não, de políticas institucionais voltadas para o gerenciamento dos acervos na instituição analisada. Compreendida como elemento fundamental para a qualidade da gestão do museu, a gestão de acervos e seus instrumentos, política de acervos e política de aquisição, auxiliam na garantia do cumprimento dos objetivos do museu e na manutenção da identidade pública da instituição.

Metodologicamente o estudo de caso se apoiou na análise bibliográfica sobre o tema de gestão em museus e na pesquisa de campo realizada na instituição em 2013 durante o período de estágio curricular obrigatório do curso de Museologia da Universidade Federal de Goiás. A observação participante permitiu o acompanhamento do dia a dia do MUZA e de sua equipe de trabalhadores, incluindo entrevistas, pesquisa em arquivos, análise das coleções e de suas narrativas, exame das condições de guarda, conservação, documentação, elaboração de exposições e ações educativas, estudos de público, dentre outros procedimentos técnicos e de gestão museológica realizados pelo museu. A partir do confronto dos dados coletados na instituição com a bibliografia especializada da área, este estudo viabilizou a proposição de um roteiro para a redação da política de acervos até então inexistente no museu (ROSA, 2013).

A descrição desse processo, ainda que não represente a situação atual do MUZA, pode ser valiosa

para outros museus que ainda enfrentam dificuldades na elaboração de instrumentos basilares de gestão tais como regimento interno, plano museológico e demais programas institucionais.

O tema da gestão de museus tem sido amplamente discutido em relação as diversas frentes do processo de musealização, abrangendo o modelo organizacional, a estruturação de departamentos, a definição de equipe técnica, a elaboração de políticas institucionais e o planejamento de metas e ações a serem cumpridas em médio e longo prazos. Tal como uma empresa, as instituições museológicas necessitam de um modelo de gestão e de estruturas mínimas para sua organização, administração e funcionamento, pois a ausência destes parâmetros impede o museu de cumprir efetivamente sua função social. Por essa razão, grande parte das discussões a respeito da gestão e organização de museus vem sendo realizada sob o amparo das teorias da administração que auxiliam na delimitação de sua estrutura organizativa em benefício da otimização de seu funcionamento. Porém, tais teorias precisam ser adaptadas para contexto específico de uma instituição museológica.

Assim, o debate sobre a condução das atividades dos museus é realizado no tocante aos modelos de gestão, planejamento, organograma, equipe, direção, infraestrutura, código de ética, programas institucionais, dentre outras atividades interdependentes. Gary Edson (2004), ao discutir sobre gestão de museus afirma que o seu papel fundamental consiste em, "apoiar a organização, independentemente do seu tamanho ou complexidade, alcançando resultados consistentes para que a missão institucional possa ser articulada e cumprida", afirmando ainda que:

Sem gestão própria, um museu não pode providenciar a preservação e a utilização adequada do acervo, nem pode manter e apoiar uma exposição e um programa educativo eficaz. Sem uma gestão qualificada, pode perder-se o interesse e a confiança pública e o reconhecimento do valor de museu, como instituição a serviço da sociedade, pode ser posto em perigo. Necessita de ser uma reflexão a um alto nível de desenvolvimento social com pessoal com várias competências educativas e de tomada de decisão (EDSON, 2004, p. 145).

Dessa forma, o autor esclarece que os instrumentos de gestão são indispensáveis para as atividades de salvaguarda (conservação e documentação) e comunicação (exposições e ações educativas) patrimoniais desempenhadas pelos museus.

A relevância do tema da gestão também pode ser verificada pela constatação da necessidade premente de normatização dos procedimentos técnicos a partir do cumprimento de uma legislação crescente e específica para o campo dos museus, por exemplo, a Política Nacional de Museus (2003) e o Estatuto de Museus (2009), além de uma vasta produção técnica e acadêmica em torno do assunto. De acordo com Manuelina Maria Duarte Cândido (2011), "não se pode mais considerar museu uma instituição criada indiscriminadamente, sem planejamento e inserção de diretrizes museológicas"

(DUARTE CÂNDIDO, 2011, p. 153). Segundo a autora, há uma disparidade entre os avanços da Museologia e a realidade verificada em grande parte do cenário museal, sendo a gestão museológica o principal caminho para a qualificação e adequação dos museus aos parâmetros da Museologia profissional.

Por conseguinte, a gestão de acervos, prevista nos programas de gestão considerados no plano museológico, é recomendada e instruída pelos principais documentos, normativas e tratados que orientam a criação, gestão e manutenção de museus, bem como os procedimentos técnicos desenvolvidos por seus trabalhadores. Antes mesmo da criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), a instrução normativa n.1, de 5 de julho de 2006, disposta pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), define o programa de acervos como:

Aquele que organiza o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluindo os de origem arquivística e bibliográfica, podendo ser dividido em diferentes subprogramas, tais como: aquisição, documentação, conservação e restauração" (IPHAN, 2006, p. 2).

Aos poucos, tanto a literatura especializada quanto as normativas e leis sobre o assunto foram incrementadas, de modo que atualmente dispomos de um repertório bastante amplo de pesquisas, estudos de caso, manuais e documentos que ilustram e orientam a implementação de políticas de gestão de acervos. A política de acervos, considerada uma ferramenta que auxilia na normatização das ações dirigidas aos acervos e alvo da presente análise, tem início com a seleção dos objetos a serem incorporados em conformidade com os objetivos da instituição (missão) e influi sobre os todos os demais programas institucionais, por exemplo, programa de exposição e programa de ações educativas.

Neste estudo de caso, a partir da análise da política de acervos empregada no MUZA, foi realizada uma discussão a respeito da importância dessa ferramenta para a administração do museu como um todo, conferindo se os objetivos institucionais, declarados na missão do museu são refletidos na prática pelas operações de seleção e tratamento dos acervos de que dispõe.

Para tanto, a discussão teve como amparo as recomendações da Política Nacional de Museus (2003), a portaria normativa n. 1 do IPHAN, já mencionada, que dispõe sobre a elaboração do Plano Museológico, as orientações do "Subsídios para a Criação de Museus Municipais" (CHAGAS; NASCIMENTO JÚNIOR, 2009), o Estatuto de Museus (2009) e mais recentemente a publicação "Subsídios para a elaboração de Planos Museológicos" (IBRAM, 2016).

Ao discutir a importância da PA objetiva-se asseverar a sistematização da prática responsável pelo tratamento das coleções, visto que grande parte dos museus brasileiros ainda atua fora das recomendações técnicas orientadas pelo IBRAM.

Tendo constatado que a incorporação desenfreada de uma vasta e diversificada tipologia de objetos tem levado ao prejuízo dos procedimentos técnicos de salvaguarda e comunicação patrimoniais nos museus, também objetivou-se apontar caminhos para a implantação da PA, considerando, inclusive, que esta deve ser revisada e atualizada periodicamente (ROSA, 2013). A ideia de museu associado ao passado e ao acúmulo de coisas que não são mais úteis há muito tem sido combatida. Cada vez mais, os museus vêm se afirmando enquanto locais atuais com participação direta nos sistemas de educação, cultura e lazer.

A publicação Museus em Números pelo IBRAM, baseada em informações coletadas pelo Cadastro Nacional de Museus (CNM), demonstra a preocupação de realizar um estudo apurado da realidade dos museus brasileiros e auxilia-nos na análise de como vem sendo fomentada a gestão de acervos nas instituições cadastradas.

Os dados reunidos pelo CNM e processados em Museus em Números, apresentam um panorama geral da situação dos acervos museológicos brasileiros, incluindo quantidade, variedade, tipologia, registros e tombamentos. Os gráficos apontam que os procedimentos de registro e inventários, atividades consideradas essenciais para o diagnóstico e preservação dos acervos, possuem disparidades em relação à realidade. Embora 78% dos museus tenham declarado a realização de registro, 75% afirmam possuir apenas um número aproximado sobre a quantidade de seus bens culturais. A razão para tal realidade, segundo o periódico, está "na escassez de recursos humanos e na ausência de capacitação técnica para a realização da atividade e o próprio caráter dinâmico dos acervos, uma vez que boa parte das instituições atua com a permanente inclusão de novos bens culturais em suas coleções" (IBRAM, 2011, p. 81).

Com efeito, a relevância da discussão sobre gestão de acervos encontra-se justamente no contraste verificado entre a necessidade premente de implementação e/ou atualização das políticas e programas institucionais que orientam a seleção, aquisição e descarte de objetos e a sua ausência em grande parte dos museus brasileiros, cujas recomendações encontram-se legalmente vigentes nos documentos que elencamos e pelas quais é possível aprimorar o trabalho dos museus.

Da organização institucional dos museus

Os museus, segundo definição do Conselho Internacional de Museus (ICOM), são "instituições permanentes, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, abertas ao público, que adquirem, preservam, pesquisam, comunicam e expõem, para fins de estudo, educação e lazer, os testemunhos materiais e imateriais dos povos e seus ambientes" (ICOM, 2010, p. 29).

Esta concepção é resultado de frutíferas discussões que reavaliaram sistematicamente as prerrogativas lançadas em início do século XX de que os museus e, consequentemente, a Museologia, se restringem ao estudo e tratamento de objetos. Para além de local de guarda, conservação e acúmulo dos

objetos, os museus devem implementar um conjunto de práticas que visem não somente à preservação mas também à apropriação da herança cultural sob a sua tutela. Um museu apenas depositário de objetos e voltado para a organização e classificação dos mesmos, está destituído de sua função social, muito se assemelhando ao colecionismo do século XVII realizado nos gabinetes de curiosidades.

Os museus, tal como hoje os conhecemos, são instituições abertas ao público com o propósito de preservar para comunicar o patrimônio cultural musealizado e, dessa forma, disponibilizar e tornar acessível o conhecimento acerca dos objetos que salvaguardam. Tais características e atribuições foram consolidadas a partir de acalorados debates em torno da concepção de museu, enquanto instituição, e da Museologia enquanto área de conhecimento.

Visando traçar a margem de ação dos museus e os fundamentos do pensamento museológico, Waldisa Russio, nos anos 1970, apresentou a ideia de "fato museal". Para a autora, a Museologia estaria focada no estudo do fato museal, ou seja, da relação que se estabelece "entre o homem, sujeito que conhece, e o objeto, parte da realidade à qual o homem também pertence e sobre a qual tem poder de agir, relação esta que se processa num cenário institucionalizado, ou o museu" (RÚSSIO GUARNIERI, 1990, p. 7).

A museóloga Cristina Bruno, por seu turno, ao apontar os problemas básicos da Museologia afirma que a disciplina visa "identificar e analisar o comportamento individual e/ou coletivo do homem frente ao seu patrimônio e desenvolver processos técnicos e científicos para que, a partir dessa relação, o patrimônio seja transformado em herança e contribua para a construção das identidades" (BRUNO, 1996, p. 10).

Os procedimentos técnicos em Museologia são aqueles destinados ao tratamento e disponibilização de acervos, envolvendo etapas conectadas e desenvolvidas na "cadeia operatória museológica" ou "processo de musealização". Embora a primazia dos objetos para as instituições museológicas se justifique pelos valores simbólico, documental, patrimonial e exemplar dos acervos que conserva; os museus, paulatinamente, deslocaram a ênfase dos objetos para os sujeitos. Nesse sentido, passam a primar pela preservação dos objetos na medida em que participam da construção de memórias, testemunhos e identidades. De acordo com Hugues de Varine, "muito mais do que existirem para os objetos, os museus devem existir para as pessoas" (VARINE apud DUARTE CÂNDIDO, 2003, p. 69).

Essas considerações auxiliam-nos a compreender a importância da política de gestão de acervos que estipula critérios para a incorporação de objetos influindo nos demais procedimentos técnicos realizados pelo museu, tais como conservação, armazenamento, documentação e comunicação (exposições e ações educativas). Ou seja, a depender da origem, material constitutivo, valores e significados dos objetos, são estabelecidas as etapas da cadeia operatória que viabilizam a interpretação e a socialização dos patrimônios culturais.

Dessa forma, é válido notar que os objetos em contexto museológico são considerados "semióforos". De acordo com Pomian (1984), os objetos de coleção são aqueles que possuem valor de troca sem, no entanto, terem valor de uso. Segundo este autor, sua importância está associada à propriedade de realizar o intercâmbio entre o mundo visível e o invisível. Ou seja, é devido ao potencial que detém de intermediar e representar o invisível, o sagrado, o passado, os acontecimentos, os mitos, etc., que lhes são atribuídos valores diferenciados pelos quais se justifica a sua permanência e proteção especial contra os processos naturais de degradação. Dessa forma, o autor define uma coleção como sendo:

Qualquer conjunto de objectos naturais ou artificiais, mantidos temporária ou definitivamente fora do circuito das actividades económicas, sujeitos a uma protecção especial num local fechado preparado para esse fim, e expostos ao olhar do público (POMIAN, 1984, p. 53).

Considerados semióforos os objetos que formam as coleções de museus são aqueles desprovidos de valor de uso e dotados de significados; portanto, para além da conservação dos aspectos material e físico, os procedimentos técnicos em Museologia visam à preservação dos aspectos simbólico e documental dos objetos. Os utensílios e instrumentos reunidos em um museu, por exemplo, não participam das atividades cotidianas para as quais foram criados. Alienados de sua função original, é a condição simbólica dos objetos que permite a sua incorporação em coleções.

Por essa razão, em alguns casos, a exposição de objetos pode ferir as comunidades das quais são originários caso não se faça uma contextualização adequada, por exemplo, na elaboração de narrativas museológicas e recursos expográficos. É por atentar a considerações desta ordem que o código de ética para museus do ICOM estabeleceu diretrizes e orientações para o tratamento de "objetos sensíveis" e/ou que podem "ferir sensibilidades", tanto no que se refere à exposição, apropriação e representação dos patrimônios, quanto ao aspecto legal de obtenção, tutela ou repatriação dos mesmos.

A criação de um museu requer alguns documentos básicos que orientam e legitimam a prática museológica em torno da salvaguarda e comunicação patrimonial. O bom funcionamento de uma instituição museológica depende da formulação de seus objetivos e da delimitação de suas competências, de maneira a pré-estabelecer e planejar todos os procedimentos realizados nesse contexto. Nesse sentido, a definição da missão institucional visa elucidar e declarar o papel e a identidade pública do museu, bem como descrever sucintamente as tarefas que deverão ser desempenhadas. Um museu da moda, por exemplo, evidentemente manterá coleções de indumentária, mas com que propósito? Que tipo de vestuário? De qual época histórica? Essas especificações devem constar na declaração de missão conjuntamente com os princípios e os objetivos da instituição.

As recomendações do ICOM sobre ética de aquisições determinam que a inclusão de novos objetos deve responder aos objetivos estabelecidos na missão institucional, nunca em desacordo com ela. Consequentemente, a organização institucional dos museus também condiz com a formação de comissões avaliadoras que garantem o perfil e a prática profissional em acordo com os documentos que ratificam a sua criação e manutenção. Quando da entrada de objetos, uma equipe de avaliadores, além de decidir pela incorporação ou não dos objetos, determina em qual coleção este será agregado dando início aos primeiros procedimentos de documentação museológica, por exemplo, a marcação provisória para fins de registro da nova incorporação. Este procedimento garante o controle de entrada, visa à gestão de acervo e, em caso de compra, a gestão financeira.

Como é possível perceber, para cada etapa do processo museológico há a incidência mais ou menos imbricada de todos os procedimentos técnicos em Museologia. A gestão de acervos, por exemplo, não pode ser efetuada sem considerar a missão da instituição, ao mesmo tempo em que é a própria natureza das coleções que define o aparelho institucional, as formas de entrada (coleta, compra, doação, troca ou permuta), os objetivos e os meios de divulgação do patrimônio. Isto, claro, tendo em vista que a maior parte dos museus é criada já em posse de um acervo e em razão dele.

Da mesma forma, para cada etapa da organização institucional dos museus há a incidência das determinações do código de ética do ICOM, sendo a gestão e organização dos acervos o ponto comum para os casos de preservação, manutenção, divulgação, relação com as comunidades de origem, recursos, prestação de serviços, tutela e profissionalismo, todos indicados no código.

De acordo com Gary Edson,

A responsabilidade pública do museu gira à volta da justiça ética das suas actividades inclusive a preservação e uso do acervo, assim como a própria administração institucional. A responsabilidade ética é comprovada através da interacção dentro e fora da organização e o modo pelo qual o museu gere as suas actividades. Um museu ético é aquele em que todos os participantes reconhecem os valores principais e onde esses valores estão definidos no contexto da missão do museu (EDSON, 2004, p. 156).

Podemos afirmar, a partir dessas considerações, que para a gestão de uma instituição museológica é necessário ter uma visão global de seu funcionamento e dos procedimentos que a definem enquanto entidade voltada para a coleta, o colecionamento, a conservação, a realização de pesquisas e comunicação da evidência material das sociedades e de seu ambiente.

Aspectos da gestão de acervos

Nicola Ladkin definiu gestão de acervo como "o termo aplicado aos vários métodos legais, éticos, técnicos e práticos pelos quais as coleções do museu são formadas, organizadas, recolhidas, interpretadas

e preservadas" (LADKIN, 2004, p. 17). A gestão de acervos engloba, portanto, todo o manejo, constituição, incorporação e tratamento de objetos musealizados. Da mesma forma, deve garantir que a incorporação e a formação de coleções nos museus assegurem e apoiem os objetivos e propósitos da missão institucional; contudo, uma boa gestão, além de garantir a conservação, permanência e disponibilização dos objetos, visa ainda respaldar a própria existência da instituição no cumprimento de seus objetivos que passam a ser garantidos por meio da política de acervos.

Assim, a política de acervos é o instrumento de gestão que delineia e planifica as ações relacionadas ao tratamento das coleções. Enquanto documento público ela garante a posse e a responsabilidade das instituições para com o patrimônio que salvaguarda.

O tema da política e gestão de acervos museológicos vem sendo abordado de maneira sistemática em recomendações do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), em manuais de gestão museológica, artigos e publicações diversas, monografias, estudos de caso, grupos de pesquisa, etc., bem como por uma legislação específica e vigente para museus.

A emergência do assunto é confirmada pela necessidade dos museus se adequarem às exigências firmadas pelo IBRAM, criado em 2009, com o objetivo de centralizar as ações voltadas para o emprego de museus e promover a implementação de políticas públicas para o setor. É competência do instituto "estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas em aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no país e promover o seu desenvolvimento" (BRASIL, 2009). Ademais, também é reconhecida a necessidade do cumprimento do Estatuto de Museus, aprovado em janeiro do mesmo ano.

Os documentos que tomamos como base para a compreensão da sistematização e normatização do fazer museológico dispõem de seções voltadas para a orientação de como devem ser realizados o gerenciamento, aquisição e descarte de acervos como parte fundamental dos procedimentos não somente técnicos, mas daqueles que prezam pela existência legal, conceitual e ética dos museus.

A Política Nacional de Museus, criada em 2003 com o propósito de sistematizar uma política pública voltada para os museus brasileiros, identificou sete eixos programáticos através dos quais os projetos e ações museológicas são incentivadas e orientadas. Dentre eles consta o eixo "Aquisição e Gerenciamento de Acervos Culturais" que instrui sobre a criação de um "programa de políticas integradas de permuta, aquisição, documentação, pesquisa, preservação, conservação, restauração e difusão de acervos" (BRASIL, 2003). Este eixo programático recomenda ainda o "apoio ao estabelecimento de políticas democráticas de aquisição de acervos que levem em consideração a diversidade étnica, cultural e social do povo brasileiro, bem como a necessidade de preservar acervos representativos da vida social e cultural brasileira no século XX" (BRASIL, 2003). Como é possível perceber, não trata somente de procedimentos técnicos, como também expressa a preocupação com os

aspectos simbólicos e conceituais dos acervos. Para além da preservação física, está em questão a elaboração de uma política que contemple a diversidade cultural brasileira nos processos de seleção e preservação de acervos museológicos.

Outro documento relevante que versa sobre a regulamentação de museus e da prática museológica é a portaria normativa n. 1 de julho de 2006, do IPHAN, que trata da elaboração do plano museológico. Considerado uma "ferramenta básica de planejamento estratégico", o plano museológico auxilia na definição do perfil, dos objetivos e dos programas institucionais do museu. Ao todo são nove programas que orientam e normatizam a prática museológica no que se refere a: administração, gestão de pessoas, gerenciamento de acervos, exposições, ações educativas e culturais, pesquisa, aspectos arquitetônicos e de espaço, segurança e financiamento e fomento. Relativamente ao programa de acervos, a portaria normativa esclarece que este "organiza os diferentes tipos de acervos da instituição, incluindo os de origem arquivística e bibliográfica, podendo ser dividido em diferentes subprogramas, tais como: aquisição, documentação, conservação e restauração" (BRASIL, 2006).

Já o Estatuto de Museus, é considerado um importante marco legal e da mesma forma trata do gerenciamento e da manutenção de acervos. De acordo com o estatuto, "os museus deverão formular, aprovar ou, quando cabível, propor, para aprovação da entidade de que dependa, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, atualizada periodicamente", estipulando ainda que "é facultado aos museus estabelecer restrições à entrada de objetos e, excepcionalmente, pessoas, desde que devidamente justificadas" (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012, p. 33).

As normativas acima expostas auxiliam não somente na regulamentação dos procedimentos técnicos de gerenciamento de acervos, mas contribuem para a reflexão sobre o tema de maneira ampla relativamente a questões éticas, perfil institucional, seleção e aquisição de acervos culturais. Mas afinal, o que é política de acervos?

A política de acervos (PA) consiste em um documento que estabelece as diretrizes para o controle e manejo das coleções, como por exemplo: aquisição, registro, armazenamento, pesquisa, restauração, exposição, empréstimos e descartes. Está contida no programa de acervos que, por sua vez, faz parte do plano museológico.

Segundo Bittencourt, Fernandes e Tostes,

Qualquer objeto pode, eventualmente, tornar-se um objeto museológico. Para tanto, é necessária uma decisão de incorporação, tomada pelos diretores do museu ou pelos curadores da área ou coleção, geralmente com base em indicações de equipes especializadas. Essas indicações devem basear-se num conjunto de regras que, levando em conta o campo temático do museu, estabeleçam quais são as suas necessidades, no que diz respeito às suas diversas atividades, às suas propostas e à sua projeção de crescimento (BITTENCOURT; FERNANDES; TOSTES, 1995, p. 63).

Dessa forma, é possível perceber que há sempre uma ação de seleção que decide pela incorporação de novos objetos, sendo a PA o conjunto de regras que garante que essa operação seja realizada em conformidade com a missão do museu, não obstante a sua ausência em inúmeros casos. A esse respeito os autores afirmam ainda que:

Tal conjunto de regras pode ou não ser formal (ordenado segundo regras ou normas), pode ou não estar redigido e até mesmo não ser do conhecimento de toda equipe. Mas ele sempre existe, pois todo museu possui algum critério que lhe permite identificar e selecionar objetos que lhe interessam. Tal critério constitui aquilo que é chamado política de aquisição ou de recolhimento (BITTENCOURT; FERNANDES; TOSTES, 1995, p. 63).

Além de garantir o perfil institucional, a PA atende a necessidade de normatização de procedimentos técnicos e de condutas profissionais. De acordo com Ladkin, a política deve ser apresentada como um guia útil tanto para os funcionários do museu quanto para seu público visitante e que, portanto, tem de ser redigida e declarada de maneira clara e apreensível. Uma revisão e adequação periódicas também são recomendadas para o ajuste das regras estabelecidas na política de acervos às necessidades do próprio acervo, do museu como um todo e de seu público-alvo (LADKIN, 2004, p. 18).

A importância da política de acervos também pode ser verificada mediante o exame de alguns casos que revelam os problemas enfrentados em decorrência da sua ausência. Em alguns casos observados, nota-se a incongruência entre a PA e a missão da instituição, acarretando a formação de coleções pouco ajustadas aos propósitos do museu.

A ausência de critérios para a incorporação de acervos ocasiona, ademais, uma série de dificuldades quanto ao tratamento, estudo, pesquisa e acondicionamento de acervos, gerando, em alguns casos, a necessidade de descarte e remanejamento de objetos. Não raro, também pode ser observado o recebimento de um número elevado de doações sem que haja condições adequadas para a guarda e para a exposição. Por outro lado, a quantidade excessiva de aquisições sem o crivo de uma política de acervos e sem o parecer de uma equipe de avaliadores, igualmente dificulta a realização de inventários e registros, gerando uma documentação inconsistente que, por sua vez, dificulta as atividades de pesquisa e de comunicação. Assim, compreende-se, a partir de Pimentel, Bittencourt e Ferrón, que a política de acervos compreende um "conjunto de diretrizes filosóficas e conceituais que, formalizado e expresso em documentos de ampla disseminação, orienta estratégias de ação objetiva de localização, identificação, abordagem, recolhimento e tratamento de objetos passíveis de musealização" (PIMENTEL; BITTENCOURT; FERRÓN, 2007, p. 94), ou seja, ultrapassa o simples recolhimento e incorporação de objetos ao acervo.

Dessa forma, a incorporação de novos objetos deve ser realizada sob orientação das diretrizes

lançadas pela política de acervos por meio de uma política de aquisição. A política de aquisição, elaborada em acordo com a política de acervos, é compreendida como "princípio doutrinário que caracteriza e ordena a busca e identificação de objetos museológicos potenciais com relação ao campo temático e proposta do museu" (BITTENCOURT; FERNANDES; TOSTES, 1995, p. 63-64). Consiste, portanto, em um critério para aquisição e formação de acervos e um dos elementos presentes na política de acervos.

Com efeito, a PA constitui-se como um manual que orienta processos técnicos relativamente à administração, aquisição, registro, conservação, alienação, acesso, empréstimo, reprodução, responsabilidade dos usuários, dentre outros aspectos que variam de acordo com a necessidade do museu. A política de aquisição, por seu turno, orienta a prática de aquisição definindo critérios e formas de captação de acervos, seja por compra, doação, permuta, legado ou coleta. Esse procedimento, devidamente documentado, garante a validade do título de propriedade e a legalidade no processo de incorporação de novos objetos no museu.

A museóloga Fernanda Camargo-Moro, sobre a relevância dos procedimentos para aquisições, indica que:

Para um museu funcionar bem, atendendo sua proposta como instituição, é necessário que a aquisição seja democrática e abrangente, mas dentro da proposta do museu. É também imprescindível que a aquisição seja comprovada por provas de posse que são: na coleta de campo, o diário do coletor e/ou os fichários do terreno; na compra, o respectivo recibo e a documentação comprobatória de origem e providência; e nos demais, os documentos pertinentes que comprovem posse e procedência (CAMARGO-MORO, 1986, p. 17-18).

Gary Edson, por sua vez, afirma que tão importante quanto a declaração de missão, é a declaração de políticas que reflitam os valores e convicções do museu na tomada de decisões, na conduta profissional e nos procedimentos de trabalho. Segundo o autor, existem três tipos de políticas que os museus devem formular: as políticas filosóficas, que se dirigem aos assuntos éticos, as políticas de desenvolvimento de recursos e as políticas operacionais, que se ocupam dos procedimentos de trabalho. Dentre os vários assuntos que podem abranger tais políticas, Edson elenca alguns exemplos mais frequentemente empregados, tais como: aquisição, preservação e usos dos acervos, empréstimos, exposições, dentre outros (EDSON, 2004, p. 151-152).

Desse modo, entende-se que a prática da aquisição, que envolve procedimentos técnicos e equipes treinadas, necessita de uma política, redigida e declarada, que oriente o processo de obtenção de acervos. Ao traçar critérios para o controle conceitual e técnico da aquisição, a política de aquisição permite o crescimento controlado dos acervos, mas também contribui para o estabelecimento de linhas e estratégias para a qualificação dos acervos. De acordo com Pimentel, Bittencourt e Ferrón, a ausência de critérios para a atuação com os acervos faz dos museus "recolhedores passivos", além de provocar o crescimento

descontrolado e a incapacidade de pensar no descarte. Em suas palavras, "a concepção e implantação de uma Política de Aquisição de Acervos é uma forma de estabelecer linhas de gestão do acervo preservado (PIMENTEL, BITTENCOURT; FERRÓN, 2007, p. 94-95).

Assim, tanto a política de acervos, quanto a política de aquisição, deve ser revista e atualizada periodicamente de acordo com as necessidades da instituição em busca do aprimoramento dos serviços prestados. Os museus não devem ser instituições estáticas, logo, devem acompanhar as transformações culturais e sociais, trabalhando em benefício do desenvolvimento de seus acervos pela aquisição e desenvolvimento de pesquisas que visem ao seu melhor aproveitamento em diversas atividades, como, por exemplo, em ações de documentação, restauração, atividades educativas e exposições.

Entretanto, esse aprimoramento deve ser acompanhado da orientação de preceitos éticos e legais que acompanham toda a política de gestão de museus e, mais especificamente, a política de gestão de acervos.

O Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga e os possíveis caminhos para implantação da PA

Parte das reflexões presentemente apresentadas é resultado de um estudo de caso concreto sobre política de acervos museológicos realizado durante período de estágio curricular do curso de Museologia da Universidade Federal de Goiás (UFG) no Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga (MUZA). À época, a pesquisa acadêmica permitiu a constatação de uma inconsistência na definição da missão do museu que conduzia à instabilidade no tratamento de suas coleções, ocasionando algumas das dificuldades apresentadas acima. Dessa constatação surgiu a necessidade de apontar possíveis caminhos para a estruturação da PA que ora apresentamos no intuito de contribuir para o debate sobre a importância da política de acervos, bem como auxiliar no provimento de parâmetros para sua implantação.

O MUZA foi criado sob a denominação de 'Museu Estadual' através do decreto-lei n. 383 de 6 de fevereiro de 1946 que estabeleceu o Departamento Estadual de Cultura (DEC) e seus respectivos órgãos: o então Museu Estadual, o Serviço de Expansão Cultural, a Biblioteca Pública e o Serviço de Administração. O decreto determinava ainda a 'exposição permanente' no local, "contendo documentos históricos, utensílios antigos, objetos relacionados com a vida e história de Goyaz, com a dos índios do Brasil Central, assim como objetos artísticos, curiosos, originais, com motivos de beleza, valor científico ou real utilidade" (GOIÁS, 1946).

O edifício onde foi instalado o museu encontra-se em local privilegiado, a Praça Cívica, planejado para o funcionamento do centro administrativo da nova capital de Goiás - transferida em 1937 para a atual região de Goiânia - e compõe, juntamente a outras edificações, o conjunto urbano tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2003. Embora tenha sido

originalmente projetado em 1942 pelo engenheiro polonês Kazimierz Bartoszewski para sediar o Departamento de Informação e Propaganda (DIP), é nele que se encontra instalado o MUZA desde a sua criação.

Para a análise da política de acervos da instituição foi necessário compreender o contexto histórico de criação do museu e formação de suas coleções, bem como proceder ao exame de decretos, levantamento e consulta de documentos institucionais, pesquisa em arquivos e bibliotecas, realização de entrevistas e acompanhamento do dia a dia de trabalho no MUZA por meio da observação participante.

Não obstante a constatação, no momento de realização do estudo de caso, da ausência de documentos isolados como missão, visão, plano museológico e demais instrumentos que fundamentam a política de gerenciamento de acervos e a formação de comissões de avaliação, foi possível apreender as principais diretrizes conceituais e bases legais que nortearam a formação e manutenção das coleções no MUZA ao longo de sua história. Como principais fontes para as análises nos baseamos no decreto-lei n. 383 de 6 de fevereiro de 1946, já mencionado, na Lei n. 27 de 29 de novembro de 1947, que passa a administração do museu para a Secretaria de Estado da Educação, e na Lei n. 59 de 17 de dezembro de 1947, que reorganiza o Museu Estadual de Goiás e consolida seus objetivos em torno de:

- (a) Reunir elementos dos reinos da natureza, classificá-los e exibi-los ao público em exposição permanente;
- (b) Promover estudos, investigações, análises, expedições, reconhecimentos geológicos e projeções; reuni-los em monografias para conhecimento público, relativos à paleontologia, arqueologia, geologia, fauna, flora, selvas e madeiras, apresentando desses estudos amostras que ficarão em exposição perpétua nos salões do prédio em que funciona;
- (c) Coletar e exibir mostruários de indústrias, trabalhos individuais, curiosidades, fotografias de aspectos gerais do Estado, fixando a vida goiana, objetos e trabalhos artísticos produzidos em Goiás, quadros, plantas, mapas, documentos, desenhos e tudo que possa despertar e ter interesse científico, econômico e despertar também vocação infantis;
- (d) Coletar, reunir, arrecadar documentário relativo à História de Goiás, zelando pela verdade histórica e restabelecimento integral do que já foi publicado sem documentário, incluindo a dos municípios; (GOIÁS, 1947b).

Nota-se que as atividades de coleta e exibição estão no cerne dos objetivos da instituição, que reúne e coleciona objetos materiais variados, tais como: quadros, plantas, mapas, documentos, fotografias, desenhos, manufaturas, entre outros incorporados ao longo dos anos na instituição.

Da mesma forma, a Lei n. 27 de 29 de novembro promulgada no mesmo ano amplia a finalidade do museu descrita nos seguintes termos: "coligir, classificar e conservar material dos três reinos da natureza, especialmente no que diz respeito ao Estado de Goiás, e divulgar conhecimentos de ciência naturais e antropológicas por meio de exposições, publicações, conferências e assistência aos interessados" (GOIÁS, 1947a). Portanto, a partir da apreciação de tais documentos legais foi possível

conhecer e traduzir a missão institucional ainda não redigida e declarada em documento próprio.

Formadas a partir da reunião de objetos doados por particulares e representantes de diversos municípios do estado para a composição da Exposição de Produtos Regionais realizada no contexto do Batismo Cultural de Goiânia em 1942, as primeiras coleções do MUZA são caracterizadas por sua enorme heterogeneidade. Segundo Freitas (2009) esses primeiros objetos,

Formaram um caleidoscópio de uma nova identidade goiana, forjada pela construção da cidade e concretizada por uma hibridação endógena, formada pelo colecionismo da cultura material proveniente dos municípios e suas histórias, agora disponíveis para a sociedade como um todo, em uma única estrutura de um conjunto monumental (FREITAS, 2009, p. 89).

Composta por objetos de naturezas e tipologias bastante díspares, as primeiras coleções do MUZA foram constituídas, portanto, pela incorporação dos objetos provenientes da Exposição de Produtos Regionais. Organizada em ocasião do batismo cultural do município em 1942, a mostra seguiu o modelo das grandes Exposições Universais, cujo intuito era reunir e apresentar ao grande público uma série de objetos exóticos, invenções, tecnologias, máquinas, produtos resultantes da atividade industrial, entre outros. De acordo com Sandra Pesavento (1997), este modelo de exposição tinha por objetivo desempenhar uma função pedagógica e enciclopédica ao "informatizar, explicitar, inventariar e sintetizar" valores e ideias baseados na crença no progresso, no controle da natureza, no desenvolvimento e na modernidade. Segundo a autora, ao exibir o novo, o exótico, o desconhecido e o longínquo, as Exposições Universais funcionavam para seus visitantes como uma "janela para o mundo", consistindo em "catálogo de todo conhecimento humano acumulado" e "síntese de todas as regiões e épocas" (PESAVENTO, 1997, p. 45). Tais aspectos podem ainda ser observados na lei n. 59 que dá nova organização ao museu "destinado a fins econômicos e culturais" (GOIÁS, 1947b).

Posteriormente, foram somadas ao acervo coleções etnográficas e arqueológicas doadas por pesquisadores como Acari dos Passos Oliveira, Olívio de Souza, Joaquim Machado de Araújo, Zoroastro Artiaga, dentre outros, que colocaram sob a tutela do museu artefatos como flechas, arcos, bordunas, cerâmicas, plumárias, ornamentos, etc. Ainda nos dias atuais a maior parte dos objetos que dão entrada no MUZA, segundo as entrevistas realizadas, são oriundos principalmente dos povos Karajá, Xavante e Krahô.

De acordo com o levantamento do acervo consultado no momento da realização da pesquisa, em 2010 o museu registrou cerca de 765 peças originárias de 40 grupos indígenas. De modo geral, o arrolamento identificou 2.207 objetos classificados de acordo com (1) material constitutivo (cerâmica, madeira, metal, couro, têxtil); (2) finalidade (fiação, uso, pessoal, armaria); (3) usos (festa e tradição, presépio, ex-votos); bem como artefatos arqueológicos e amostras de mineralogia, biologia e

paleontologia.

Da mesma forma, a exposição de longa duração, "Histórias de Goiás", reflete a heterogeneidade e multiplicidade do acervo distribuído em 21 seções que compõem o percurso expositivo: A Terra, o Desenvolvimento Geopolítico em Goiás, Pré-história, o Espaço Natural, Etnologia Indígena, o Rio Araguaia, Arte Sacra, o Folclore Goiano, Artesanato e Paneleiras, os Viajantes, Goiás Patrimônio da Humanidade, a Imprensa Goiana, a Era da Imagem, Mineralogia, a Polícia Goiana, a Casa Caipira, Saúde e Economia, Sala Zoroastro Artiaga, Sala dos Governadores, Bazar AMUZA e Galeria de Arte Popular. As seções, cujos temas abordam aspectos da formação do território, da história, geopolítica, desenvolvimento econômico, bem como modos de vida dos goianos, estão orientadas segundo uma perspectiva linear e cronológica da História. De acordo com Freitas (2009), a exposição conduz o público a "conhecer, interpretar e refletir sobre a diversidade do patrimônio goiano, contextualizado nos circuitos expositivos onde se percebe as estruturas patrimoniais, as identidades, os objetos, as ocupações e a transformação da paisagem do território de Goiás (FREITAS, 2009, p. 97).

Torna-se evidente, a partir da visita à exposição, o caráter amplo e heterogêneo do acervo e dos temas explorados pela expografía na tentativa de revelar a riqueza e a diversidade do estado, garantindo, dessa forma, o cumprimento da missão de "colecionar, conservar e transmitir a memória material e cultual do estado de Goiás" (FREITAS, 2009). Ao pretender contemplar a totalidade de aspectos que envolvem a cultura e história goianas, o museu é levado a estabelecer um protótipo de política de acervos que eventualmente considera a incorporação de quaisquer objetos que possam vir a representar a história e os modos de vida em Goiás. Com efeito, os problemas se desdobram entre a dificuldade de abordar os temas em suas complexidades e a necessidade de manutenção de uma equipe técnica diversificada e bastante especializada, além dos demais recursos que garantem tanto o tratamento e guarda, quanto a exposição e comunicação dos acervos musealizados.

Como vimos no decorrer da presente análise, é a missão institucional que subsidia todos os procedimentos técnicos que envolvem as operações de salvaguarda e comunicação patrimoniais. Assim, naquele contexto consideramos pertinente questionar se não caberia ao museu vindicar a validade de sua missão, visto que as noções de história, patrimônio e museus vigentes em 1946 não são mais as mesmas. Caberia ao museu atualizar sua missão e, consequentemente, a política de acervos? Ao caracterizar o museu e declarar "o que faz, como opera, como coleciona, onde opera, onde coleciona e porque razão coleciona", (EDSON, 2004, p. 150) a missão deve esclarecer os objetivos da instituição e não gessar as possibilidades de aprimoramento de seus propósitos. Desse modo, "deve ser revista regularmente e sempre que as circunstâncias autorizem, pode ser atualizada, melhorada ou revista" (EDSON, 2004, p. 150).

Se a missão é ampla, a política de acervos também será. E deverá ser redigida em acordo com as

necessidades colocadas pela missão e pela qualificação dos acervos a serem exibidos. Retomamos, pois, os problemas decorrentes da falta de refinamento da política de acervos que acarreta, para além do acúmulo vultuoso de objetos, dificuldades relacionadas à guarda e ao acondicionamento do acervo, à realização de inventário e documentação sistematizada das coleções, intervenções de conservação e restauro, mas principalmente à efetivação da comunicação museológica, seja por meio da expografia, seja pela realização de ações culturais e educativas que levem à interação e valorização dos patrimônios culturais.

Depreende-se, desse modo, que a inconsistência na definição da missão do museu conduz à instabilidade das diretrizes que orientam a política de acervos, notadamente a aquisição. Resta, contudo, identificar as áreas de concentração do acervo com o objetivo de compreender melhor para quais aspectos da cultura material de Goiás a instituição deve dirigir sua atenção. A reformulação da missão, nesse sentido, deve levar à busca por um fio condutor que contemple o maior número possível de objetos em posse da instituição, mas que não desconsidere recortes e exclusões, tão importantes para os museus quanto a seleção de objetos. A formulação de um conceito gerador que forneça coesão ao acervo pode auxiliar no fortalecimento das ações do museu, na delimitação de linhas de pesquisa, contratação de pessoal, elaboração de exposições, bem como no descarte de objetos em desacordo com o perfil institucional. Um primeiro passo nessa direção é a realização de contagem, arrolamento e triagem do que pode ser submetido ao descarte. Assim, em observação à exposição do museu à época, compreendeu-se que o aprimoramento do discurso museológico apresentado pela instituição está diretamente relacionado à necessidade do museu em rever sua vocação ante as tipologias de objetos que salvaguarda, no sentido de delinear mais precisamente o seu conceito gerador e, consequentemente, a seleção e/ou descarte de acervos.

O "exercício de musealização" proposto como atividade didática em sala de aula pela Profa. Dra. Manuelina Maria Duarte Cândido consiste em uma pista pertinente para o exame de casos em que, já em posse de um acervo numeroso, o museu pretenda qualificar a sua gestão de acervos. Assim, os questionamentos abaixo podem auxiliar na resolução de impasses decorrentes da aquisição realizada sem critérios, ou seja, sem um fio condutor que lhes garanta coesão no corpo institucional:

Quais os objetos disponíveis para iniciar este processo de musealização?

Destes objetos, quais serão selecionados para compor o acervo inicial do museu?

Qual o fio condutor que nós conseguimos delinear abrangendo o maior número possível destes objetos (conceito gerador museológico)?

Qual a missão do museu (seus objetivos em termos de investigação – enfoques de pesquisa e de aquisição de acervo)?

Dentro dessa missão, qual deverá ser a linha de exposições da instituição? Qual tema da exposição de longa duração e possíveis desdobramentos a serem explorados em exposições de curta duração?

Qual será a política de acervos desse museu? Que formas de aquisição serão aceitas e que tipos de acervo serão aceitos ou descartados deste museu? Quais perfis profissionais serão necessários para este museu? (Informação verbal)²

Concordamos que a satisfação destes questionamentos, em grande medida, auxilia no reconhecimento da vocação do MUZA e de outros museus perante os acervos. Diante dos circuitos expositivos no museu analisado não é possível perceber com clareza o propósito do discurso museológico, visto que apresenta narrativas bastante abrangentes e diversificadas sobre a formação do território, história e cultura goianas. O fato de a maior parte do acervo estar em exposição indica a opção da instituição por não deixar escapar a potencialidade dos temas que suscitam de acordo com a missão expressa no momento da criação do museu. Contudo, a Museologia contemporânea requer menos temor diante do reconhecimento de que não é possível selecionar tudo (BITTENCOURT, 1990).

Assim, rever a política de acervos é, antes de tudo, reconhecer os conceitos através dos quais o museu desempenha suas atividades, ao mesmo tempo em que consiste em uma oportunidade para atualização e qualificação da instituição como um todo. Por essa razão, destacamos a necessidade premente de busca do conceito gerador, redação do plano museológico, e definição da missão institucional. Para tanto, é igualmente necessário conhecer profundamente a instituição, o seu histórico de criação, a origem de suas coleções, bem como as linhas mestras de atuação na sociedade. Recuperar a história do museu não implica na manutenção das diretrizes incipientes sob as quais foi fundado; pelo contrário, pode conduzir à atualização e aprimoramento do perfil institucional. Nesse sentido, a execução de diagnósticos museológicos é altamente recomendada, pois permite, de acordo com Manuelina Duarte Cândido (2013), "conceber uma programação ou plano museológico mais condizente com a realidade em questão". Segundo a autora,

O diagnóstico museológico – a aplicação de métodos/critérios de avaliação do ponto de vista da Museologia – é uma estratégia metodológica que visa à identificação e à apreensão das potencialidades museológicas de um território ou de uma instituição, a fim de perceber as atividades desenvolvidas, as parcelas do patrimônio valorizadas e selecionadas para preservação e as lacunas existentes. Assim, constitui um instrumento de democratização, pois considera iniciativas formuladas anteriormente (DUARTE CÂNDIDO, 2013, p. 18).

Por fim, na tentativa de apontar caminhos para a estruturação da PA com base no presente estudo de caso, sugerimos a adoção de um passo a passo que organizamos em formato de **roteiro para elaboração da política de acervos do museu** de acordo com os seguintes pontos:

² Fala da Profa. Dra. Manuelina Maria Duarte Cândido sobre "Exercício de musealização" durante aula da disciplina Museologia I. Goiânia: Curso de Museologia FCS/UFG, 2010.

- (1) Missão do museu;
- (2) Comissão de acervo (nomeação de acordo com a especialidade);
- (3) Formas de aquisição (compra, doação, permuta, legado, coleta);
- (4) Critérios para aquisição;
- (5) Critérios para descarte.

Os critérios para aquisição e descarte devem ser elaborados pela comissão de acervo e definidos segundo as necessidades do próprio acervo. Por essa razão, é recomendado ter pleno conhecimento das coleções, sua origem, dimensão e estado de conservação, por exemplo. Da mesma forma, cada instituição, de acordo com sua missão e as particularidades do acervo, deverá decidir pelo acréscimo ou exclusão de itens que devem conter em sua política.

Finalmente, o documento da PA pode comportar uma breve exposição sobre os acervos, esclarecendo aspectos de sua procedência, aquisição, quantidade e relevância. A elaboração do plano museológico como etapa subsequente da política de acervos é altamente recomendada, já que munida de informações densas sobre o acervo a equipe terá plenas condições de aprimorar os seus subprogramas, por exemplo, programa de documentação, programa de conservação, programa de exposição, etc.

Conforme dito anteriormente, o presente relato não reflete a situação atual do MUZA, mas visou socializar as reflexões realizadas em torno da política de acervos diante de um estudo de caso concreto e que pode, outrossim, auxiliar outras instituições a refletir sobre os temas abordados neste artigo.

Considerações finais

Consideramos que a gestão de acervos, estabelecida por meio de uma política de acervos que englobe critérios e procedimentos para aquisição e descarte, é composta por instrumentos fundamentais para o cumprimento dos objetivos do museu e para a manutenção de sua identidade e credibilidade junto à população. Portanto, a gestão de acervos é componente imprescindível da boa gestão de museus. Este artigo, baseia-se em um estudo acadêmico específico sobre uma instituição, mas optamos por apresentar aqui as reflexões que podem ser generalizadas para o campo museal como um todo, com o objetivo de que elas extrapolem o campo da academia e possam ser colocadas à disposição das instituições.

A disparidade existente entre o universo teórico e o prático foi verificada no presente trabalho através da constatação da inexistência de diretrizes e ferramentas de acervos museológicos em muitos museus brasileiros, como o caso do museu analisado, apesar da sua relevância e recomendação pelos órgãos competentes e pela legislação vigente para museus. Entendemos que a ausência da PA pode gerar uma série de impasses para a efetivação da proteção e da comunicação dos bens culturais musealizados.

A entrada indiscriminada e o acúmulo desenfreado de objetos impactam a missão institucional e dificultam a definição dos programas museológicos, além de ocasionar diversos problemas, como por exemplo, impossibilidade de documentação, armazenamento adequado, conservação, restauração, necessidade de descarte, entre outros.

Dessa forma, é possível perceber a gestão de acervos como gestão de museus, pois é através desses instrumentos interdependentes de gestão que os museus estabelecem as diretrizes para efetuar todos os procedimentos técnicos necessários para a extroversão de seus acervos. Uma reserva técnica abarrotada contendo coleções heterogêneas, mal acondicionadas e sem informações precisas, impossibilita a elaboração de exposições e ações educativas, impactando a relação que se estabelece entre a sociedade e sua herança cultural no espaço institucionalizado dos museus. Nesse sentido, os procedimentos realizados para a seleção, documentação, conservação e comunicação do patrimônio preservado pelos museus, tem de ter em vista a apropriação, por parte da população, de suas heranças culturais inscritas nos objetos musealizados.

Sabemos que a aproximação entre teoria e prática ainda não é uma realidade nos museus brasileiros, tendo os museus operado em desacordo com as recomendações do IBRAM, por exemplo. Porém, é notório e crescente o esforço para a adequação e atualização das normativas relativas à gestão de museus como um todo. Exemplo disso é a oferta de cursos de formação e capacitação técnica de profissionais que atuam em museus pelo projeto "Saber Museu", criado pelo IBRAM com o objetivo de difusão de conhecimento para o setor museal e aprimoramento de sua gestão. Da mesma forma, a publicação "Subsídios para a elaboração de planos museológicos" (2016) representa um avanço na satisfação das lacunas existentes na gestão de museus.

Entendemos que a adequação dos museus às normas estabelecidas por meio de leis e recomendações derivadas das autarquias e da instrução especializada é algo que ocorrerá paulatinamente e não de maneira abrupta. Ademais, temos consciência da precária situação que muitos museus brasileiros vivem, muitas vezes sem recursos financeiros suficientes, mobiliário adequado, materiais de manutenção, e demais infraestruturas básicas para o funcionamento. Essa situação precária que apontamos não diz respeito apenas à infraestrutura dos museus e seu pessoal, mas também no âmbito da documentação administrativa e políticas de gestão que orientam as atividades desempenhadas pelos dos museus. A inexistência de documentos e instrumentos de gestão museológica como declaração de missão, visão, política de acervos, plano museológico, entre outros, é constatável em um número grande de instituições museológicas. Por essa razão destacamos no presente estudo o modo como a política de acervos impacta a gestão do museu como um todo sendo indispensável para a qualificação das ações de salvaguarda e comunicação dos museus.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, José; FERNANDES, Lia Silvia. P.; TOSTES, Vera Lúcia B. Examinando a Política de Aquisição do Museu Histórico Nacional. In: **Anais do Museu Histórico Nacional**, v. 27. 1995. p. 61-77.

BITTENCOURT, José Neves. Sobre uma política de aquisição para o futuro. In: **Cadernos Museológicos**, n.3, p. 29-38. Rio de Janeiro: Secretaria de Cultura/IPBC, 1990.

Brasil. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Portaria n.1, de 5 de julho de 2006**. Dispõe sobre a elaboração do Plano Museológico dos museus do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências. 2006. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/09/Portaria-01_2006.pdf. Acesso em 13 out. 2020

BRASIL. Ministério da Cultura. **Política Nacional de Museus**. Brasília: MinC, 2003. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/politica_nacional_museus.pdf. Acesso em 13 out. 2020.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Museologia: algumas ideias para sua organização disciplinar. In: BRUNO, Cristina. **Museologia e Comunicação**. (Cadernos de Sociomuseologia, n.9). Lisboa: ULHT, 1996. p. 09-38.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação para Museus**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

CAMARGO-MORO, Fernanda. Museus: aquisição/documentação. Rio de Janeiro: Livraria Eça Editora, 1986.

CHAGAS, Mário de Souza; NASCIMENTO JUNIOR, José do (orgs.). Subsídios para a criação de Museus Municipais. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Cultura/Instituto Brasileiro de Museus e Centros Culturais/Departamento de Processos Museais, 2009.

DUARTE CÂNDIDO, Manuelina Maria. **Gestão de museus, um desafio contemporâneo:** diagnóstico museológico e planejamento. Porto Alegre: Medianiz, 2013.

_____. **Gestão de museus e o desafio do método na diversidade:** diagnóstico museológico e planejamento. 2011. Tese (Doutorado em Museologia) - Fac. de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2011.

_____. **Ondas do Pensamento Museológico Brasileiro**. Cadernos de Sociomuseologia. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2003.

EDSON, Gary. Gestão do museu. In: BOYLAN. Patrick (Org.). **Como gerir um museu:** manual prático. Paris: ICOM, 2004.

FREITAS, Henrique de. **A participação de Goiás nas Exposições Nacionais e a Organização do Museu Estadual**, 2009, 196 f. Dissertação (Mestrado em Gestão do Patrimônio Cultural) Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2009.

GOIÁS. **Decreto-lei n. 383**, de 6 de fevereiro de 1946. Estabelece o Departamento Estadual de Cultura e cria o Museu Estadual. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/101442/decreto-lei-383. Acesso em 19 nov. 2020.

GOIÁS. **Lei n. 27**, de 29 de novembro 1947a. Reorganiza a administração pública, reestrutura o Quadro Geral do funcionalismo, dispõe sobre o pessoal do fisco e dá outras providências. Capítulo IV — Da Secretaria de Estado da Educação. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/public/arquivos/11865. Acesso em 19 nov. 2020.

GOIÁS. Lei n. 59, de 17 de dezembro de 1947b. Dá nova organização do Museu Estadual e estabelece outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/public/arquivos/11189. Acesso em 19 nov. 2020.

ICOM. **Código de ética do ICOM para museus:** versão lusófona. Universidade Federal de Goiás. Museu Antropológico, 2010.

IBRAM. **Museus em Números**/Instituto Brasileiro de Museus Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2011. 240 p.; 29,7 cm; vol. 1

LADKIN, Nicola. Gestão do acervo. In: BOYLAN. Patrick (Org.). **Como gerir um museu:** manual prático. Paris: ICOM, 2004. p. 17-32.

PIMENTEL, Thais Velloso Cougo; BITTENCOURT, José Neves; FERRÓN, Luciana Maria Abdala. A teoria na prática funciona. In: **Revista CPC**, n.3. São Paulo: USP, 2007. p. 91-109.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. In: **Memória – História**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1984. (Enciclopédia Einaudi, 1)

ROSA, Mana Marques. **Política de Acervos em Museus:** uma estratégia para o gerenciamento de acervos museológicos. 2013. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Museologia) Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

RUSSIO GUARNIERI, Waldisa. Conceito de Cultura e sua interpelação com o patrimônio cultural e a preservação. In: **Cadernos Museológicos, V. 03**. Rio de Janeiro: IBPC, 1990.